



PORTARIA Nº 2030/2014

INCORPORA Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **DIVALDO MARQUES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **DIVALDO MARQUES DA SILVA**, portador do RG sob n.º 1.596.303-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 308.546.109-44, nomeado em 18 de março de 1992, ocupante do cargo de carreirista de Financista, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 4724/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.219 (cinco mil e duzentos e dezenove) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



